Dossiê da emenda Pix 202412460010

Plano de ação 09032024-066521 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Campo Grande do Piauí / 2202133
População (IBGE)	6233
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202412460010 de Júlio Cesar

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006112

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-13 - R$ 261.630,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA (07393934000180)

Análise: O documento refere-se a fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação, enquanto o objeto declarado da emenda trata de obras e serviços de engenharia para o sistema de saúde pública e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Não há correspondência de área temática nem de meta. O valor do documento (R$ 261.630,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/944305

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 261.630,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA ME (07393934000180)

Análise: O objeto da emenda trata de obras e serviços de engenharia para o sistema de saúde pública e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para essa finalidade. O documento público trata de fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação do mesmo município. Há coincidência parcial na categoria 'equipamentos e material permanente', mas a área beneficiária (educação, não saúde) e a ausência de obras no documento não permitem vincular o contrato ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 261.630,00)

também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, que não deve contar como evidência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612570000103/2026/8

[tce_contrato] 2026-08-13 - R$ 133.275,09 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

Fornecedor: L. A. VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS-EPP (29217120000127)

Análise: O documento trata de fornecimento de material permanente para a Secretaria de Saúde do mesmo município, o que se aproxima apenas da parcela 'aquisição de equipamentos e materiais permanentes' do objeto da emenda. Não há menção a obras ou serviços de engenharia, que são a parte principal do objeto declarado. O valor do contrato (R$ 133.275,09) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00) e não há no documento informação que permita relacionar os dois valores. Assim, há apenas indício parcial de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973770

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 133.275,09 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

Fornecedor: L. A. VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS-EPP (29217120000127)

Análise: O documento trata de fornecimento de material permanente para a Secretaria de Saúde, o que coincide apenas em parte com o objeto da emenda, que também inclui obras e serviços de engenharia. O valor do documento (R$ 133.275,09) difere do valor repassado (R$ 300.000,00) e não há no texto informação que permita relacionar o contrato à emenda. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612570000103/2026/19

[tce_contrato] 2025-03-18 - R$ 39.773,10 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: SILVA & SOUZA INFORMATICA LTDA - ME (24311683000166)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de obras e serviços de engenharia para o sistema de saúde pública e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, enquanto o documento trata de fornecimento de equipamentos e materiais de informática para as secretarias municipais, com valor de R$ 39.773,10 bem inferior aos R$ 300.000,00 repassados. Não há menção à saúde nem a obras no trecho analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/834495

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66521/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66521/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66521/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202412460010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.